



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

## 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2014 MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2014

O Município de Tombos em Minas Gerais e o Leiloeiro Oficial do Estado de Minas Gerais, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, respectivamente Contratante e Contrato, no contrato cujo objeto se perfaz na prestação de serviços do Contratado e Contratante para suporte técnico, logístico e jurídico no que se refere à venda dos materiais inservíveis, considerados desnecessários às atividades do CONTRATANTE, que serão listados e avaliados, firmam o presente Termo aditivo, que passará a vigorar com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DO CONTRATO**

Prorroga-se o prazo do contrato em 12 (doze) meses a partir de 21/10/2015.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**

As partes, de comum acordo, ratificam todas as demais cláusulas do contrato original, exceção feita apenas as que foram objeto do presente Termo Aditivo.

Assim, ajustados e contratados, outorgam, aceitam e assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Tombos/MG, 15 de outubro de 2015.

\_\_\_\_\_  
**OSCAR JOSÉ BASTOS**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA**  
Leiloeiro Oficial do Estado de Minas Gerais

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_